



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Alteração do Regimento Interno da CODENI.** Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação de alteração proposta para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023

DENIS ANDERSON VISNADI  
Diretor Presidente

Id. 03255/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/007.364  
**TERMO ADITIVO:** 005  
**CONTRATO:** 021-B/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 021-B/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG (ITEM 3, 4 E 5).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16/05/2023.

**VALOR GLOBAL:** 779.223,96 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 64.935,33 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.01.04.122.5001.2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 02093/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/007.364, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 E 10.696/2016E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03256/2023

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/260826**

Aos 22 dias do mês de maio de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 02/SEMAS/2023, de 11 de janeiro de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 004/2023, a fim de receber os envelopes das propostas e da habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

**OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

**CREDENCIAMENTO:** Foi credenciada a organização da sociedade civil:

- 1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ Nº 32.011.876/0001/20;
- 2 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA, CNPJ Nº 36.534.659/0001-75.

**ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** Foram entregues os envelopes da seguinte organização da sociedade civil:

- 1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ Nº 32.011.876/0001/20;
- 2 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA, CNPJ Nº 36.534.659/0001-75.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

**DATA DA SEGUNDA SESSÃO:** Ficou designada a segunda sessão para o dia 29 de maio de 2023, às 10:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando a organização da sociedade civil credenciada previamente certificada em sessão pública.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Seleção

Id. 03257/2023

#### INFRAESTRUTURA

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/032077 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como no Art. 17, inciso V do Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE VÉLODRAMO, NO BAIRRO TINGUÁ- NOVA IGUAÇU/RJ**, com valor total de R\$